Governo do Distrito Federal
Ceb Lajeado S.A.

Conselho de Administração da CEB Lajeado

ATA - CEB-L/CA

CNPJ: 03.677.638/0001-50 NIRE: 53 3 0000613 0

215ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Em quatorze de dezembro de 2023, às 10h30, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília/DF, na sala de reuniões da Cobertura, nos termos do § 5º, do artigo 22 do Estatuto Social, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB Lajeado, com a presença dos Senhores, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, JOÃO WELLISCH, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA, TIAGO MODESTO COSTA, e por videoconferência do senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO. O Presidente, Marcello Pacheco, registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Jairo Fernando Macabô; dos Consultores Jurídicos, Thiago Beze e Fernanda Guimarães de Campos Amaral; dos Contadores, Cleber Alves Pereira e Gustavo Correa Lira; e passou ao exame dos assuntos contidos na ordem do dia, por itens pautados: **1. Apreciação da Proposta de Distribuição de Juros Sobre Capital Próprio - exercício de 2023.** O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica CEBLajeado Nº 006-2023, que versa sobre a Proposta de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP, do Exercício findo em 2023, na forma submetida a este Colegiado pela Resolução nº 040, de 07.12.2023. O Presidente do Conselho, Marcello Pacheco, passou a palavra ao Contador, Cleber Pereira, que passou a apresentação da Nota Técnica, destacando o embasamento legal, fornecendo quadros comparativos, cálculos e justificativas relacionadas ao pagamento de JSCP e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Em seguida o Presidente submeteu a matéria à apreciação dos demais Conselheiros, que *ad referendum* da Assembleia Geral, aprovaram por unanimidade a distribuição dos juros sobre capital próprio na forma proposta pela Diretoria, no montante bruto de R$ 20.824.814,81 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), com retenção do valor de R$ 3.123.722,22 (três milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), a título de Imposto de Renda – IRRF, perfazendo o valor líquido de R$ 17.701.092,59 (dezessete milhões, setecentos e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), cabendo ao sócio (ON) Companhia Energética de Brasília - CEB a importância de R$ 9.898.982,01 (nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo) e ao sócio (PN) Eletrobras a importância de R$ 7.802.110,58 (sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) a serem imputados aos dividendos obrigatórios que serão distribuídos pela Companhia após a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **2. Aprovar o Plano de Negócios 2024-2028 para o exercício anual seguinte.** O Conselho tomou conhecimento da Proposta do Plano de Negócios 2024-2028, na forma submetida ao Conselho pela Resolução de Diretoria nº 039, de 07.12.2023. O Contador, Cleber Pereira, realizou a apresentação da Proposta do Plano de Negócios e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Em seguida o Presidente submeteu a matéria à apreciação dos demais conselheiros, que aprovaram por unanimidade a Proposta do Plano de Negócios 2024-2028. **3. Conhecer o Relatório e a apresentação sobre a Possibilidade de ocorrerem equívocos na elaboração do cálculo da equivalência patrimonial - Risco 3; e 4. Conhecer o Relatório e a apresentação sobre a Possibilidade de ocorrer elevação significativa dos valores de arrendamento pago à Investco S.A. – Risco 4.** O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica nº 005/2023 – CEB Lajeado Referente ao Mapa de Riscos e Plano de Ações da CEB Lajeado em 2023, quanto aos Riscos 3 e 4. O Contador, Cleber Alves Pereira, realizou a apresentação sobre o tema, sendo acompanhado pelo Contador, Gustavo Correa Lira que, prestaram os esclarecimentos solicitados. Os Conselheiros agradeceram aos Contadores pela apresentação, que se retiraram da reunião. **5. Demanda da 214ª ROCA: item 2. Conhecer o Relatório e a apresentação com as devidas regras contratuais e seus desdobramentos – Risco 5. - Conhecer e apreciar, Nota Técnica com os esclarecimentos do Jurídico sobre o endereçamento do Contrato de Arrendamento firmado com a Investco em relação a extensão do prazo que foi dado em outorga.** O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica N.º 1/2023 - CEB-L/DG/JUR, emitida pelo Jurídico. O Consultor Jurídico, Thiago Beze, realizou a apresentação da Nota Técnica e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Analisado o documento e os esclarecimentos apresentados, o Conselho recomendou à Diretoria que inicie as tratativas com a Investco de formalização de termo aditivo para adequação ao texto da Cláusula 3 do Contrato de Arredamento, a fim de que as datas de vigência deste e do Contrato de Concessão estejam alinhadas, considerando a extensão da outorga aprovada pela ANEEL, evitando-se assim margem para questionamentos futuros. O Conselho solicitou que a Administração o mantenha informado sobre os desdobramentos desta recomendação. **6. Manifestar-se acerca da Política de Transações com Partes Relacionadas – Ano 2023. O Conselho apreciou o documento, bem como a Resolução de Diretoria n.º 037, de 22.11.2022, editada na 192ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada; o Parecer n.º 35/2023 – CEB-L/DG/JUR, emitido pelo Jurídico da CEB Lajeado. O Presidente submeteu à matéria à avaliação dos Conselheiros, que por unanimidade, se manifestaram favoravelmente à Proposta de Revisão da Política de Transações com partes relacionadas. 7. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do CAE e das assembleias gerais.** O Conselho tomou conhecimento da Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, restando pendentes as Atas de Diretoria e Conselho de Administração referentes ao mês de novembro. **8. Aprovar a Pauta Planejada para o exercício de 2024; (15 minutos)** O Conselho conheceu o documento e aprovou a Pauta Planejada para o exercício de 2024 **9. Outros assuntos.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro João Wellisch, que fez comentários sobre a premiação da CEB Lajeado pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal, destacando o Alto Nível de Atendimento de Recomendações, os Conselheiros parabenizaram a Diretoria e todos os funcionários pela premiação conquistada. Nesse contexto, os Conselheiros elogiaram o reconhecimento e parabenizaram a CEB Lajeado pelo notável desempenho. Registra-se que os materiais de apoio foram disponibilizados aos Conselheiros por meio da Plataforma Atlas Governance (https://www.atlasgov.com). Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou seus pares para a 216ª Reunião Ordinária, programada para o dia 25.01.2024, às 10 horas e encerrou a reunião às 11h50. Para constar, eu _____ Estela Barros Lacerda, lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros deste Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da CEB Lajeado S.A.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 20/12/2023, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 21/12/2023, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOAQUIM PACHECO - Matr.0001547-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 21/12/2023, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 21/12/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA - Matr.0001600-p**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ESTELA BARROS LACERDA - Matr.0000290**, **Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 26/12/2023, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129647819** código CRC= **35C4A8E1**.